

Moção de Repúdio contra a Portaria 13/2021 do Ministério da Saúde que estabelece novo método contraceptivo de Longa Ação que viola Direitos Sexuais e Reprodutivos de Mulheres em situação de vulnerabilidade psicossocial

Em meio a dificuldades no enfrentamento da pandemia de covid-19, o Ministério da Saúde anunciou, por meio da portaria 13 de 2021 da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde/MS, que vai gastar R\$ 40 milhões na incorporação de um novo método anticoncepcional no SUS, o implante subdérmico contraceptivo aplicado sob a pele.

O contraceptivo, no entanto, vai ser direcionado a cinco grupos específicos de mulheres entre 18 e 49 anos como trabalhadoras do sexo, mulheres em Situação de Rua, privadas de liberdade, que vivem com HIV/AIDS e com Tuberculose.

A CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias) do SUS justificou em relatório que a intervenção pode resultar na economia de R\$1,2 bilhão em gastos pelo governo com gestações não planejadas, que segundo o órgão, correspondem hoje a mais da metade dos registros de gravidez no Brasil. O Ministério da Saúde também especificou que “vão receber o implante mulheres entre 18 e 49 anos em Situação de Rua, com HIV/AIDS em uso de Dolutegravir, em uso de Talidomida, privadas de Liberdade; Trabalhadoras do Sexo; e em Tratamento de Tuberculose em uso de Aminoglicosídeos”, sendo que cada implante custa R\$632,29 no preço de fábrica e pode chegar a R\$ 900,00 em farmácias, mas que o SUS vai pagar R\$ 280,00 em cada unidade com validade de 3 anos. O implante é um bastão de 4 cm que é inserido no braço da paciente e libera continuamente a substância etonogestrel na corrente sanguínea, o que impede a ovulação. Seu fabricante lista como riscos no uso: aumento da possibilidade de ter câncer de mama, trombose, alterações de metabolismo, gravidez ectópica, hipertensão, doenças hepáticas, cefaléia, aumento de peso, entre outros. Segundo o IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) em 2020, cerca de 220 mil brasileiros estavam em situação de Rua, enquanto nas cadeias brasileiras, são 37.000 mulheres, conforme dados de 2017, do INFOPEN (Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário).

A pasta diz que será criado “um grupo específico de assistência a esses grupos, associado à política de planejamento familiar”, mas não detalha como será o programa nem explica a escolha do público, nem mesmo se a colocação do implante será obrigatório ou não. Segundo especialistas em Saúde Reprodutiva a portaria viola brutalmente os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres afetadas. .

Ainda segundo a Presidente da Comissão da Mulher da OAB -SP “Essa Portaria coloca o corpo da mulher sob a tutela do Estado, impedindo o exercício da sua plena autonomia, e viola o princípio da dignidade ao retirar a humanidade das mulheres reduzindo-as a meros objetos. O Estado diz SE e QUANDO ela pode exercer seus Direitos Sexuais e Reprodutivos, retirando a sua Vontade.”

Entidades Femininas de direitos das Mulheres chamam a atenção para a discriminação e estigmatização que a ação evidencia e declaram: “Com certeza há Eugenia”.

A Portaria diz às mulheres desses grupos específicos quem não deve exercer seus direitos reprodutivos, bem como quem ela não considera mulher para o que define como método a ser utilizado, estabelecendo assim uma hierarquização do conceito de mulher e define também essa ação àquelas que considera menos na hierarquia. É indignante, é desumano!

A imposição desta portaria é antidemocrática: porque realizar este tipo de prática sem que haja um amplo diálogo com a sociedade e em especial com as entidades de mulheres? O que pensam as mulheres afetadas por essa normativa? Elas foram ouvidas? Elas sabem qual o impacto disso em suas vidas?

Esta portaria não passa de uma forma de controlar, discriminar, estigmatizar e dizer quem pode e quem não pode gestar.

Neste sentido o Conselho Municipal de Saúde de Campinas protesta e repudia a portaria 13/2021 editada pelo Ministério da Saúde que viola os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres que compõem os 5 grupos vulneráveis a que se destina, pois impede o exercício de sua autonomia de decisão sobre seu corpo, afetando assim sua dignidade, discriminando-as e estigmatizando-as.

Campinas 09 de junho de 2021.

Conselho Municipal de Saúde